

ATA/RELATÓRIO DA CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017 – 090803

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2017090803.

MODALIDADE: Pregão Presencial-SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS.

Aos 09 DE Agosto de 2017, às 10h00min (Dez Horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberam o seguinte participante: Carlos Ribeiro da Silva – Representante da C. RIBEIRO DA SILVA – ME e JONATHAS DE SÁ MARINHO – Representante da ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA - ME.

O Pregoeiro determinou abertura dos trabalhos. Dando prosseguimento solicitou o recebimento do Credenciamento e todos os participantes estavam aptos a prosseguir o certame. Logo em seguida, solicitou o recebimento dos envelopes das propostas e pediu que fossem rubricadas. Logo após foi aberto o envelope da Proposta.

Após verificação, as empresas apresentaram as seguintes propostas: C. RIBEIRO DA SILVA – ME no valor de R\$ 1.696.858,45 (Hum Milhão e Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME no valor de R\$ 1.564.282,58 (Hum Milhão e Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

O pregoeiro então informou a empresa C. RIBEIRO DA SILVA – ME o descumprimento das regras do edital no item 8.2 e especificamente o item 8.2.4 e 8.3.

Foi informado que a proposta é válida e ficará como registro caso a empresa posteriormente venha a ser impedida de fornecer à esta Administração.

O pregoeiro informou ao representante da ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME que foi cumprido todos os requisitos do Edital.

Após registrado, informado e esclarecimentos adicionais, todos os presentes concordam com as explicações e decisões.

O representante da C. RIBEIRO DA SILVA – ME solicitou a devolução do envelope Nº 2. Portanto foi lavrado protocolo com a devida devolução.

Em seguida o pregoeiro verificou e perguntou se havia interesse em negociação do valor, e assim, foi ofertado pela ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME o valor final de R\$ 1.560.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos e Sessenta Mil Reais). Os valores propostos constam nas propostas, anexo no processo. Assim deu-se por encerrado o processo em questão. A empresa foi a única a apresentar proposta e vencer. Sendo que deverá apresentar em até 2 dias úteis proposta Consolidada com os valores Contratados.

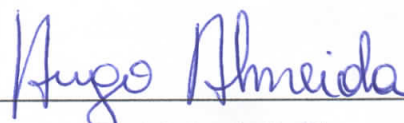
Portanto, estando tudo dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais, submetemos o presente processo para Vossa Excelência promova o que couber, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Pregoeiro e Participante do Certame.

Dom Eliseu, 09 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente

Assinatura:



Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valdemiro Marinho Lopes Filho

Assinatura:

Valdemiro Marinho Lopes Filho
Valdemiro Marinho Lopes Filho
Membro da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA

Silvia de Sousa Soares Wachtel

Assinatura:

Silvia S. S. Wachtel
Silvia de Sousa Soares Wachtel
Membro da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA

Michell da Silva Maranhão

Assinatura:

Michell S. Maranhão
Michell S. Maranhão
CPF: 738.149.202-44

Pregoeiro

Carlos Ribeiro da Silva

C. RIBEIRO DA SILVA - ME

ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXP. LTDA - ME